

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova a alteração de membros das
Câmaras de Assessoramento

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 37ª reunião ordinária realizada em 03 de dezembro do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as alterações dos membros das Câmaras de Assessoramento, abaixo especificadas, e inclua-se na Composição das Câmaras de Assessoramento da FAPES:

I - Recondução dos mandatos do Dr. André Itman Filho da Câmara de Assessoramento Engenharias; Dr. Marcelo Teixeira Tavares da Câmara de Assessoramento Ciências da Vida, e dos Drs. Emanuel Junqueira e Cristina Engel de Alvarez da Câmara de Assessoramento Ciências Sociais Aplicadas, como membros titulares, para cumprirem os mandados até 31 de novembro de 2014.

II - Indicação do Dr. Hugo Alberto Ruiz para compor a Câmara de Assessoramento Ciências Agrárias, como membro titular, para cumprir o mandato até 25 de abril de 2014, e a indicação da Dra. Flaviana Lima Guião Leite, como membro suplente, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos.

III - Indicação da Dra. Maria da Penha Smarzaro Siqueira para compor a Câmara de Assessoramento Ciências Humanas, como membro titular em substituição ao Dr. Ricardo Luiz Silveira da Costa, para cumprir o mandato até 19 de setembro de 2014, e a indicação da Dra. Winifred Knox, como membro titular, e a Dra. Adriana Pereira Campos, como membro suplente, para cumprirem o mandato de 02 (dois) anos.

IV - Indicação da Dra. Maria José Pontes para compor a Câmara de Assessoramento Engenharias, como membro titular em substituição ao Dr. Sérgio Túlio Alves Cassini, para cumprir o mandato até 25 de abril de 2014, e a indicação do Dr. Aurélio Azevedo Barreto Neto, como membro suplente, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos.

V - Indicação do Dr. Valdemar Lacerda Júnior para compor a Câmara de Assessoramento Ciências Exatas e da Terra, como membro titular, para cumprir o mandato até 25 de abril de 2014, e a indicação do Dr. Hélio Rosetti Júnior, como membro suplente, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 03 de dezembro de 2012.

Anilton Salles Garcia
Presidente do CCAF